



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 218/22, DE 31 MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 31/03/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.03731-5, de 31/03/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
024/20	5565-4	YURI DE MELLO MOURA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Março de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

278

Publicado no Boletim Oficial
Em 30 / 03 / 22
Ass. 